



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 431, DE 6 DE ABRIL DE 2010.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Designar CLAUDIA RAVAZZOLLI, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção, Símbolo FG-1, da Superintendência do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, no Estado de Santa Catarina.

**MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 7.4.2010 - Seção 2.